



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Aos sete dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 093/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de reequilíbrio de preços, o valor do item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 093/2025, celebrado entre as partes em 09 de abril de 2025, tendo como importe o valor originário acrescido de termo aditivo eu perfazem o valor de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 8.267,50 (oito mil, e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST E	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
131	Álcool etílico 70% em gel frasco 500 ml	350	UN	4,37	5,10	0,73	255,50
TOTAL							255,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 8.267,50 (oito mil, e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

IDEAL COMERCIO

DE PRODUTOS

LTDA:5418672800018

9

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA

Ideal Comercio De Produtos Ltda

Assinado digitalmente por IDEAL COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA:54186728000189
ND: C=BR, S=PR, L=PARANÁ, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=1902063000115, CN=IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA:54186728000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 15:23:27-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Aos sete dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 093/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de reequilíbrio de preços, o valor do item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 093/2025, celebrado entre as partes em 09 de abril de 2025, tendo como importe o valor originário acrescido de termo aditivo eu perfazem o valor de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 8.267,50 (oito mil, e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUSTE	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
131	Álcool etílico 70% em gel frasco 500 ml	350	UN	4,37	5,10	0,73	255,50
TOTAL							255,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 8.267,50 (oito mil, e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA
Ideal Comercio De Produtos LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABERCARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 12.685.090-5 /PRRG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:CD0E8815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>